



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

**Seção de Licitações e Contratos**

**APOSTILA 6**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REFERENTE AO CONTRATO 69/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 10.429/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 7ª do contrato 69/2025—fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários, no importe de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), **R\$120.000,00** (cento e vinte mil), **R\$2.050.000,00** (dois milhões e cinquenta mil reais) via memorando da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

<b>VALOR</b>	<b>R\$330.000,00</b>	<b>FICHA REDUZIDA</b>
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	Ficha reduzida: <b>960</b>

<b>VALOR</b>	<b>R\$120.000,00</b>	<b>FICHA REDUZIDA</b>
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	Ficha reduzida: <b>959</b>

<b>VALOR</b>	<b>R\$2.050.000,00</b>	<b>FICHA REDUZIDA</b>
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.0000000	Ficha reduzida: <b>960</b>

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES****Secretária Municipal de Saúde****JOSIANE GOMES DE ALMEIDA****Secretária Adjunta de Saúde**

Ubatuba, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]

**sei!**  
assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Simone Brito Dos Santos Marcondes, Secretario Municipal de Saude**, em 19/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**sei!**  
assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gomes De Almeida, Secretario(a) Adjunto de Saúde**, em 19/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0728016** e o código CRC **7E0DA690**.

Referência: Processo nº 355406.421.00009505/2025-11

SEI nº 0728016